5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cesssarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 43482 **Data:31/03/2025**

43482

PROTOCOLO L1 Nº: 44269

PREVISÃO DE ENTREGA: 29/04/2025

Selo: selado

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: ( )(14)3235-7800

e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: **Consolidação de Propriedade Fiduciaria**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM ( ) NÃO ( )

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigátorio a identificação do cosumidor de valor superior a R$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SABE ( )

Interessado: **475.673.682-34 - ANTONIO MARCOS DA SILVA BARRETO**

Obs.: ***IN01259622C***

Qtd.	Serviço(s)						
(1)	**Registro**	Registro Registro de R$58.650,01 a R$117.300,00					
Mat/RA:		**Livro : 2**					
Base de Cálculo:	R$117.000,00						
OFICIAL:	R$946,19	FUNJEAMEXT:	R$143,43	FUNJEAMRCPN:	R$47,81	SELO 5º OFICIO DE REG. DE IMÓVEIS	R$5,00
COMPUTAÇÃO:	R$10,00	ISSQN:	R$47,81			**Subtotal:**	R$1.200,24

PAGO

Sem desconto

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

Total Custas: R$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **28/04/2025**
2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx utilizando o Protocolo: **44269** e Código Verificador: **19621448**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

Alessandra Silva dos Santos
atendente

NOME:

31/03/2025 08:11:10

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
6			ISSQN		
	1	UN		47,81	47,81
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
7			FUNJEAM-RCPN/SO		
	1	UN		47,81	47,81
1			Oficial		
	1	UN		946,19	946,19
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		143,43	143,43

QTD. TOTAL DE ITENS	6
Valor Total	1200,24
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
Dinheiro	1.200,24
Troco	0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1325 0407 5779 4700 0109 6500 1000 0301 3510 0030 1365

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.030.135 - Série: 001
Emissão 01/04/2025 12:09:13 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253159048737 01/04/2025 12:09:14

Consulta via leitor de QR Code

Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R$47,31 (ISS: 5,00 %)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro -CEP. 69.010-020 -Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão **PROTOCOLO Nº 81399**

Requerente.....: *CAIXA ECONÔMICA FEDERAL*

Data do Pedido.....: 31/03/2025 Telefone(14) 3235-7800

Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/		0

Emolumentos:R$66,25
FUNJEAM-EXTRAJUDI:RR9,94
ISSQN: R$3,31
FUNJEAM-RCPN/SD:R$ R$3,31
SELO: R$3,00
Total: R$85,81

6354

Emolumentos: R$ 66,25
FUNJEAM-EXTRAJUDI:R$9,94
ISSQN: R$ 3,31
FUNJEAM-RCPN/SD:R$ 3,31
SELO: R$ 3,00
Total: R$ 85,81

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

RETIRAR EM: 07/04/2025

A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Alessandra Silva dos Santos

Manaus, 31 de março de 2025

Ass. Requerente: _____

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Oficial	1	UN	66,25	66,25
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI	1	UN	9,94	9,94
6	ISSQN	1	UN	3,31	3,31
7	FUNJEAM-RCPN/SD	1	UN	3,31	3,31
8	SELO	1	UN	3,00	3,00

QTD. TOTAL DE ITENS	5
Valor Total	85,81
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
Dinheiro	85,81
Troco	0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1325 0407 5779 4700 0109 6500 1000 0301 3610 0030 1370

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.030.136 - Série: 001
Emissão 01/04/2025 12:09:27 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253159049041 01/04/2025 12:09:28

Consulta via leitor de QR Code

Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R$3,31 (ISS: 5,00 %)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

CAIXA **CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis**

Florianópolis, 13 de março de 2025.

Ao
5ª cartório da comarca de MANAUS/AM

CARTÓRIO 5º OFÍCIO MANAUS - AM
CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855550052034**, registrado na matrícula(s) nº(s). **6354**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE **e a** averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.

1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ANTONIO MARCOS DA SILVA BARRETO, CPF: 475.673.682-34**.

1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.

1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.

2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).

3. Informamos que o valor da consolidação é R$ 117.000,00 com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

CARTÓRIO HOLOFERNES
Registro de Imóveis
Apresentado em 01/04/25 para (x) registro, ( ) averbação, ( ) matrícula, protocolado no Livro 1 ____ às folhas ____ sob nº 41.269 - R.15/6.354 - Ivo Ung.
CARTÓRIO DO 5º Ofício DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson A... Filho

Milton Fonta...
Gerente de Centr...
CESAV – CN Suporte à A...
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JRBQN-GGSG8-TUGXP-YCUBS.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: JRBQN-GGSG8-TUGXP-YCUBS

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS MANAUS - AM

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JRBQN-GGSG8-TUGXP-YCUBS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JRBQN-GGSG8-TUGXP-YCUBS.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004465Y35MJIMYFUIL8Q89, Valor do ato: R$ 85,81, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, data 01/04/2025. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code:

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM
07.577.947/0001-09
Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006354-27

MATRÍCULA **6.354** FOLHA **01F**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Saramento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 08/05/2012

IMÓVEL:- **FRAÇÃO IDEAL** de **0,000856%**, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº **203**, do Bloco **87**, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m2; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m2 e total = 165,29m2; Fração ideal: em m2 = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracaraí, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m2, abrangida por um perímetro de 2.114,82mls; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE)

R-1/6354 - Manaus, 11 de maio de 2012. Protocolo nº 8751, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S;A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

MATRÍCULA 6.354 | FOLHA 01V VERSO

CNM:004465.2.0006354-27

00.360.305/0001-04.-
ADQUIRENTE(S):- ANTONIO MARCOS DA SILVA BARRETO, brasileiro, solteiro, nascido em 08/03/1971, servidor público municipal, RG n. 10811877-SSP/AM, e CPF n. 475.673.682-34, domiciliado e residente nesta cidade.-
VALOR DA COMPRA E VENDA: R$72.500,00 pagos da seguinte forma: R$11.113,00 referente ao desconto concedido direto pelo FGTS; e, o restante R$61.387,00 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-
VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R$72.500,00.-
TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carta de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-
FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 16/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-
CONDIÇÕES:- No ato a seguir registrado.-
SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK706477-10 - Protocolo 8751 - Livro 2 - Nº 6354 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 11/05/2012 09:04:21 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R$30.50 - FUNDPAM: R$15.25 - Código de segurança: 781B-13AF-3E99-ED63 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br
REGISTRADO por:-
O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).-

R-2/6354 - Manaus, 11 de maio de 2.012. Protocolo nº 8751, Livro 1/D.-
CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-
DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- ANTONIO MARCOS DA SILVA BARRETO, acima qualificado(a)(s).-
VALOR DA DÍVIDA: R$61.387,00.-
FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R$471,07 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-
JUROS:- Taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 5,1163% ao ano.-
JUROS DE MÓRA:- 0,033% por dia de atraso.-
MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-
IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matricula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R$72.500,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 16/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK706478-19 - Protocolo 8751 - Livro 2 - Nº 6354 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 11/05/2012 09:05:07 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R$30.50 - FUNDPAM: R$15.25 - Código de segurança: 96EF-7D05-279A-3409 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).-

Protocolo L1: 35.179 de 17/05/2022.-

AV-3/6.354 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos das **Certidões de Habite-se nº 03372014**, expedida em 16/04/2014, nº **05782014**, expedida em 25/07/2014, e nº **11544/2020**, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO** nº 203, do Bloco **87**, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m2; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m2 e área total = 165,29m2; Fração ideal: em m2 = 138,40 e, em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465YKHLWILQY5VYQL35 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6354 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:05:39 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R$0.00 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 -

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

CNM: 004465.2.0006354-27

MATRÍCULA 6.354 | FOLHA 02V VERSO

FARPAM: R$0.00 (ISENTO motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliaria)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.
AVERBADO por:-
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 44.222, de 25/03/2025.-

AV-4/6.354 - Manaus, 26 de Março de 2025. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 13/03/2025, expedido pelo Credor Fiduciario - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação **da Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante **ANTONIO MARCOS DA SILVA BARRETO**, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 26, 27 e 28/11/2024, pelo Jornal Diario do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do contrato de alienação fiduciaria registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465WCY92MD5HEKV6O46 - Protocolo 44222 - Livro 2 - Nº 6354 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 26/03/2025 11:09:31 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$143.43 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.
AVERBADO por:
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo L1: 44.269 de 31/03/2025.-

R-5/6.354 - Manaus, 01 de Abril de 2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 13/03/2025, (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: ANTONIO MARCOS DA SILVA BARRETO, anteriormente referido e qualificado, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

CNM: 004465.2.0006354-27

MATRÍCULA 6.354 | FOLHA 03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 08/05/2012

Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa, ao Contrato Particular de Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, datado desta cidade, de 16/07/210, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº **3** e **4**, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei, e ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 2327/2025, Nosso Número: 11000003736355504, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R$117.000,00(cento e dezessete mil reais). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465H1T0DE45QLJ2AE85 - Protocolo 44269 - Livro 2 - Nº 6354 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 01/04/2025 11:39:00 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$143.43 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente **CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR**, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - **SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465Y35MJIMYFUIL8Q89 - Pedido: 81399 - Data/Hora de utilização: 01/04/2025 12:07:51 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$9.94 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.** O referido é verdade e dou fé.-

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

PREFEITURA DE MANAUS - AM

SEMEF

DEPARTAMENTO DE CADASTROS

GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

2327/2025

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS MANAUS-AM

Data: 26/02/2025

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL — **CPF/CNPJ:** [illegible]

Transmitente: ANTONIO MARCOS DA SILVA BARRETO — **CPF/CNPJ:** 47567368234

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 459/1998; Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.;

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R$
11000003736365504	14/02/2025	1/1	16/03/2025	17/02/2025	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.106,00

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 467333

Inscrição Cadastral: 16203541020006960

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302 - TARUMÃ - BL-87 APTO-203, RES VERONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R$ 117.000,00

Valor Declarado da Operação: R$ 48.104,39

Valor do Imposto: R$ 2.106,00

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº203, BLOCO 87, SITUADO NA AVENIDA PROFº PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM AREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇAO IDEAL 0,00085616%.

VALOR DECLARADO: R$ 48.104,39 XXXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 8.354

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.005933/2025

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Número do ITBI	Número do Processo	D.A.M.	Referência	Nosso Número
2327/2025	11209.12613.0.005933/2025	1840898375/2025	Cota Única	11000003736355504

Solicitante	Requerimento	Vencimento	Data Avaliação
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	Normal	16/03/2025	14/02/2025

Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente	CPF/CNPJ
1029372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	527610	ANTONIO MARCOS DA SILVA BARBOSA	01[illegible]368234

Tipo de operação	Valor Declarado da Operação	Transferência
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE	R$ 48.104,39	100,0000%

Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal	Matrícula do Imóvel do IPTU	Inscrição Cadastral
97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA,1302 BL-87 APTO-203, RES VERONA PREMIUM TARUMÃ 6901	457333	162[illegible]410200[illegible]95D

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis	Livro do Registro de Imóveis	Folha do Registro de Imóveis
6.354	2-RG	

Base de Cálculo	Alíquota	Desconto	Valor do Imposto
R$ 117.000,00	1,80 %	R$ 0,00	R$ 2.106,00

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.

Observação:

LEI 2371/2019 - ART Nº 2.371 ITBI DE 50 DE [illegible] DE 20.1.

Descrição do(s) Imóvel(eis): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº203, BLOCO 87, SITUADO NA AVENIDA PROFº PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM AREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 49,39m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇAO IDEAL 0,00085616%, VALOR DECLARADO: R$ 48.104,39 XXXXX

ITBI	R$	2.106,00
TSA:	R$	0,00
Total:	**R$**	**2.106,00**

Valor R$ 2.106,00

Emissão: 14/02/2025 Usuário: [illegible]

CEF2025[illegible] 2.106,00 [illegible]

Autenticação

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VRQJD-JY847-BS3GY-EBZEL.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)

Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid. Movto: 2697 5 | Número Contrato: 8555500520340 | Tipo Pedido: 225 | Data Evento(s): 170225 | Sec: 1 | Código Atividade: 2 | UNO:

Nome mutuário: ANTONIO MARCOS DA SILVA BARRETO

Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
170225	01		2106,00		
					D
					D
					D
					D
					D
					D

Total: 2106,00 | Total:

Este recibo refere-se a:

[X] Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

ATENÇAO

Informações para o LOG:
Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação
Historico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

17.02.25

ALLAS VALE PESSOA
Gerente de Venda
Mat. 087.[illegible]
AG Fraternidade
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Responsável (carimbo)

Pago:

Autenticação

CARTÓRIO 6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS MANAUS - AM

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VRQJD-JY847-BS3GY-EBZEL.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VRQJD-JY847-BS3GY-EBZEL

CARTÓRIO 5° OFÍCIO
CARTÓRIO 5° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MANAUS - AM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VRQJD-JY847-BS3GY-EBZEL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VRQJD-JY847-BS3GY-EBZEL.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cesssarão automaticamente em 30 dias, confome determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 43435 **Data:25/03/2025**

43435

PROTOCOLO L1 Nº: 44222

PREVISÃO DE ENTREGA: 23/04/2025

Selo: *PRENOT00446508QJN1D0EJCDH474*

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: ( )(14)3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: **Averbação de Mora**

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS Entregue 27 MAR 2025 Rua Joaquim Sarmento, 406-Centro Manaus AM

CPF/MF no cupom fiscal: SIM ( ) NÃO ( )

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigátorio a identificação do cosumidor de valor superior a R$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SABE ( )

Interessado: **475.673.682-34 - ANTONIO MARCOS DA SILVA BARRETO**

Obs.: ***IN01259622C***

Qtd.	Serviço(s)
(1)	**Registro** Registro Registro de R$58.650,01 a R$117.300,00

Mat/RA: **Livro : 2**

Base de Cálculo: R$ 61.387,00 Sem desconto

OFICIAL: R$ 946,19 FUNDEAMEXT: R$ 143,43 FUNDEAMRCPN: R$ 47,81 SELO: R$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R$ 10,00 ISSQN: R$ 47,81 **Subtotal:** R$ 1.200,24

PAGO CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

Total Custas: R$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **23/04/2025**
2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx utilizando o Protocolo: **44222** e Código Verificador: **19006574**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

Thiago Ferreira dos Santos
atendente

RETIRADO EM: _____/_____/_____

NOME:

25/03/2025 12:06:35

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		946,19	946,19
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		143,43	143,43
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
6			ISSQN		
	1	UN		47,81	47,81
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		47,81	47,81
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00

QTD. TOTAL DE ITENS	6
Valor Total	1200.24

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
Dinheiro	1.200,24
Troco	0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1325 0307 5779 4700 0109 6500 1000 0299 2110 0029 9222

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.029.921 - Série: 001
Emissão 26/03/2025 11:11:02 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253151654571 26/03/2025 11:11:05

Consulta via leitor de QR Code

Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R$47,31 (ISS: 5,00 %)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis
Rua Nossa Sra de Lourdes, 111, 4º Andar, Agronômica, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP 88025-220
Telefone: (48) 3722-5631 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Florianópolis/SC, 13 de março de 2025.

Ao
5° cartório da comarca de MANAUS/AM.

CARTÓRIO 5° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS MANAUS - AM

Assunto: Resposta à exigência cartorária.

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855550052034, do devedor(es) ANTONIO MARCOS DA SILVA BARRETO, CPF: 475673682-34, registrado na matrícula(s) nº(s). 6354, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer a Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CARTÓRIO HOLOFERNES
5º REGISTRO DE IMÓVEIS
Apresentado em 26/03/25 para: ( ) registro, (X) averbação, ( ) matrícula, protocolado no Livro 1 às folhas ___ sob o nº 44.222 AV 6.354 LV 2 Rg.
O Oficial
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Marcelo Batista Filho
Sub Oficial

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YWDE3-7NGXZ-H6Q4P-V8Q48.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

CARTÓRIO 5° OFÍCIO
CARTÓRIO 5° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MANAUS - AM

Código de validação: YWDE3-7NGXZ-H6Q4P-VBQ48

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YWDE3-7NGXZ-H6Q4P-VBQ48

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YWDE3-7NGXZ-H6Q4P-VBQ48.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

CAIXA

Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
Contrato: 8555500520340
Devedor: ANTONIO MARCOS DA SILVA BARRETO
Data Referência: 10/03/2025
CPF/CNPJ: 475.873.682-34

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH
Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO CONSTANTE NOVO
Data vencimento da última parcela do contrato: 26/11/2039
Taxa de Juros Anual Nominal: 5,0000
Taxa de Juros Anual Efetiva: 5,1161
Custo Efetivo Total (CET)*: 6,65
Prazo de Amortização Contratado: 300
Prazo de Amortização Remanescente: 177
Contribuição ao FCVS: 0,00

(CET)* "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020."

Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH
Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 **Quantidade de parcelas FGTS remanescente:** 0 **Valor FGTS não utilizado do total sacado:** 0,00 **Percentual utilizado (%):** 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	16/07/2010	INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA													Valor do Evento: 61.387,00		Saldo Após: 0,00	
	16/08/2010	23/08/2010	0,00	0,00	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	10,67	0,25	10,92	10,67	0,25	0,00	0,00	0,00000000
	14/09/2010	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 3.210,62		Saldo Após: 3.210,61	
	16/09/2010	16/09/2010	0,26	0,45	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	11,38	0,00	11,38	21,37	-9,98	0,25	3.210,61	1,00008054
	16/10/2010	18/10/2010	2,25	13,39	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	26,31	0,00	26,31	37,26	-10,95	2,25	3.210,61	1,00070108
	25/10/2010	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 2.844,52		Saldo Após: 5.599,38	
	16/11/2010	18/11/2010	2,30	20,03	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	33,00	15,58	17,42	1,84	5.598,92	1,00032982
	23/11/2010	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.721,65		Saldo Após: 7.045,29	
	16/12/2010	16/12/2010	2,14	26,78	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	39,57	0,00	39,57	43,32	-3,74	1,29	7.044,44	1,00018389
	30/12/2010	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.662,95		Saldo Após: 8.445,18	
	16/01/2011	17/01/2011	10,97	32,50	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	54,14	0,00	54,14	57,41	-3,27	6,46	8.440,68	1,00076583
	28/01/2011	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.344,21		Saldo Após: -9.571,89	
	16/02/2011	16/02/2011	6,49	38,02	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	55,18	0,00	55,18	52,31	2,87	3,90	9.569,90	1,00040787

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	25/02/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.080,13		Saldo Após: 10.461,16	
	18/03/2011	18/03/2011	5,31	42,49	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	58,47	0,00	58,47	58,86	-0,38	3,55	10.459,40	1,00033981
	22/03/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.559,01		Saldo Após: 11.770,78	
	18/04/2011	18/04/2011	13,98	48,00	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	72,63	0,00	72,63	69,88	2,75	11,54	11.768,37	1,00098062
	25/04/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.078,68		Saldo Após: 13.514,58	
	16/05/2011	16/05/2011	4,85	54,14	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	69,88	0,00	69,88	69,74	-0,07	3,93	13.513,66	1,00029086
	03/06/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.974,75		Saldo Após: 15.185,19	
	16/06/2011	07/07/2011	22,16	59,16	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	91,99	2,82	94,81	93,89	0,92	5,55	15.171,89	1,00057011
	30/06/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.120,25		Saldo Após: 16.959,12	
	16/07/2011	18/07/2011	16,03	67,25	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	95,95	0,00	95,95	96,46	-0,51	10,78	16.951,88	1,00063590
	03/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.210,34		Saldo Após: 18.819,61	
	16/08/2011	16/08/2011	21,81	73,82	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	106,30	0,00	106,30	108,25	-1,95	9,90	18.807,71	1,00052534
	31/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.898,03		Saldo Após: 21.717,74	
	16/09/2011	16/09/2011	42,17	84,57	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	137,41	0,00	137,41	132,34	5,07	23,60	21.699,07	1,00108209
	03/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.685,41		Saldo Após: 24.766,00	
	16/10/2011	13/01/2012	23,23	96,07	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	129,97	6,34	136,31	132,11	6,20	11,63	24.776,60	1,00047726
	31/10/2011		COMPOSICÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.027,95		Saldo Após: 27.326,59	
	16/11/2011	13/01/2012	16,14	108,61	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	135,42	6,63	142,05	138,50	3,55	[illegible]	27.318,91	1,00030960
	05/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.938,64		Saldo Após: -30.634,78	
	16/12/2011	13/01/2012	18,35	118,96	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	147,99	5,04	153,03	154,49	-1,46	6,90	30.623,33	1,00022534
	29/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.226,65		Saldo Após: 34.184,38	
	16/01/2012	12/04/2012	30,59	136,11	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	177,37	11,16	188,53	182,90	5,63	18,29	34.172,08	1,00053524
	01/02/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.395,18		Saldo Após: 37.038,82	
	16/02/2012	12/04/2012	30,64	148,06	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	189,37	8,92	198,29	202,23	-3,94	14,53	37.022,72	1,00039252
	16/02/2012		MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	08/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.836,99		Saldo Após: 39.151,97	
	27/03/2012	08/05/2012	12,29	211,97	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	234,93	9,60	244,53	188,63	55,90	12,29	39.151,97	1,00031395
	30/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.086,61		Saldo Após: 40.908,78	
	27/04/2012	07/08/2012	37,72	169,85	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	218,28	15,03	233,31	242,24	-8,93	37,71	40.905,77	1,00092189
	04/05/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/ FGHab	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
															4.372,16		44.581,56	
	27/05/2012	07/06/2012	8,09	182,23	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	200,99	10,93	211,92	213,91	-1,99	8,09	44.581,56	1,00018159
	06/06/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.462,01		Saldo Após: 45.815,73	
	27/06/2012	10/06/2012	14,61	189,26	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	214,54	11,90	226,44	229,09	-2,65	14,60	45.815,73	1,00031880
	04/07/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.274,92		Saldo Após: 46.888,17	
	27/07/2012	24/08/2012	0,00	194,31	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	204,96	6,85	211,81	218,34	-6,53	0,00	46.888,17	0,00000000
	02/08/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.067,06		Saldo Após: 47.783,31	
	27/08/2012	02/10/2012	5,62	198,38	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	214,67	7,94	222,61	234,90	-12,29	5,62	47.783,32	1,00011778
	04/09/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.434,29		Saldo Após: 48.989,09	
	27/09/2012	03/10/2012	4,45	202,81	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	217,93	4,97	222,90	221,75	1,15	4,45	48.989,09	1,00009098
	05/10/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 734,46		Saldo Após: 49.605,76	
	27/10/2012	16/10/2012	0,00	206,01	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	216,68	0,00	216,68	212,29	4,39	0,00	49.605,76	0,00000000
	05/11/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.210,98		Saldo Após: 50.629,67	
	27/11/2012	16/11/2012	0,00	209,68	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	220,35	0,00	220,35	203,24	17,11	0,00	50.629,67	0,00000000
	04/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.376,95		Saldo Após: 51.787,37	
	27/12/2012	20/12/2012	0,00	214,66	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	225,33	0,00	225,33	222,98	2,35	0,00	51.787,37	0,00000000
	28/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.010,49		Saldo Após: 52.811,28	
	27/01/2013	16/01/2013	0,00	219,90	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	230,57	0,00	230,57	227,90	2,67	0,00	52.811,28	0,00000000
	27/02/2013	25/02/2013	0,00	220,04	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	230,71	0,00	230,71	238,63	-7,91	0,00	52.811,28	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.690,66		Saldo Após: 54.230,78	
	27/03/2013	25/03/2013	0,00	223,20	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	233,87	0,00	233,87	231,65	2,22	0,00	54.230,78	0,00000000
	09/04/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 679,03		Saldo Após: 54.800,91	
	27/04/2013	22/04/2013	0,00	227,31	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	237,98	0,00	237,98	237,04	0,94	0,00	54.800,91	0,00000000
	08/05/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 748,32		Saldo Após: 55.429,21	
	27/05/2013	27/05/2013	0,00	230,00	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	240,67	0,00	240,67	239,65	1,02	0,00	55.429,21	0,00000000
	03/06/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 734,46		Saldo Após: 56.045,87	
	27/06/2013	08/07/2013	0,00	232,93	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	243,60	6,13	249,73	272,60	-22,87	0,00	56.045,87	0,00000000
	27/07/2013	27/08/2013	0,00	233,52	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	244,19	8,47	252,66	266,76	-14,10	0,00	56.045,87	0,00000000
	05/08/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 360,30		Saldo Após: 56.350,93	
	23/08/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 748,32		Saldo Após: 56.986,40	

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/ FCHAB	Taxas	Valor FCVR	Valor FGTS Utilizado	Encargo Líquido	Valores Inconstitucidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/08/2013	26/08/2013	2,06	234,74	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	247,47	0,00	247,47	256,33	-8,85	2,05	58.988,40	1,00003813
	27/09/2013	23/09/2013	0,00	237,44	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	248,11	0,00	248,11	247,40	0,71	0,00	58.988,40	0,00000000
	28/10/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.032,41		Saldo Após: 57.854,94	
	27/10/2013	28/10/2013	2,82	239,84	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	253,13	0,00	253,13	253,39	-0,26	2,81	57.854,94	1,00004872
	27/11/2013	23/12/2013	53,22	241,28	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	305,17	9,90	315,07	304,24	10,83	53,22	57.854,94	1,00091997
	10/12/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 90,07		Saldo Após: 57.935,96	
	20/12/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 180,15		Saldo Após: 58.092,02	
	27/12/2013	06/01/2014	1,85	241,44	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	253,91	6,30	260,21	263,71	-3,50	1,79	58.092,01	1,00003065
	27/01/2014	28/02/2014	28,69	242,17	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	281,53	10,18	291,71	281,28	10,43	25,70	58.092,03	1,00049411
	28/01/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 878,59		Saldo Após: 58.998,72	
	25/02/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 564,32		Saldo Após: 59.522,52	
	27/02/2014	02/04/2014	3,04	246,03	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	259,74	9,59	269,33	372,50	-103,17	3,02	59.522,51	1,00005087
	19/03/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 652,27		Saldo Após: 60.257,26	
	27/03/2014	30/04/2014	12,93	249,16	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	272,75	9,88	282,63	301,69	-19,06	12,94	60.257,28	1,00021477
	02/04/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 428,60		Saldo Após: 60.621,34	
	15/04/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 159,36		Saldo Após: 60.762,78	
	27/04/2014	12/05/2014	5,10	252,54	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	268,31	7,32	275,63	270,94	4,69	5,10	60.762,78	1,00008366
	09/05/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 253,30		Saldo Após: 60.995,00	
	27/05/2014	30/05/2014	16,79	253,86	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	281,32	6,04	287,36	279,40	7,96	16,79	60.995,01	1,00027540
	30/05/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 318,74		Saldo Após: 61.267,87	
	27/06/2014	04/07/2014	31,71	255,31	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	297,69	6,97	304,66	301,29	3,37	31,71	61.267,88	1,00051763
	27/07/2014	31/07/2014	28,48	255,40	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	294,56	6,48	301,03	293,59	7,44	28,47	61.267,87	1,00046471
	27/08/2014	03/09/2014	64,57	255,55	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	330,79	7,75	338,54	339,81	-1,27	64,57	61.267,88	1,00105401
	15/09/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 90,08		Saldo Após: 61.368,10	
	27/09/2014	09/10/2014	12,31	255,54	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	278,52	7,23	285,75	302,54	-16,79	12,29	61.368,09	1,00020035
	27/10/2014	MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO																
	27/10/2014	31/10/2014	53,69	255,92	8,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	320,18	7,06	327,24	337,80	-10,65	53,66	61.368,07	1,00087288
	04/11/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 228,67		Saldo Após: 61.578,67	
	04/11/2014	TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD IMP 8)																
1	26/11/2014	09/12/2014	205,46	247,99	11,74	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	467,45	12,32	479,77	490,30	-10,53	47,23	61.418,44	1,00076702
2	26/12/2014	02/01/2015	205,24	256,04	11,94	0,00	14,24	0,00	0,00	0,00	475,52	11,15	486,67	488,23	-1,56	29,65	61.242,85	1,00048280
3	26/01/2015	30/01/2015	205,24	255,45	11,93	0,00	14,23	0,00	0,00	0,00	474,92	10,47	485,39	486,88	-1,49	64,47	61.102,09	1,00105279

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Inportualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
4	26/02/2015	02/03/2015	205,24	254,82	11,91	0,00	14,21	0,00	0,00	0,00	474,27	10,39	484,66	486,05	-1,39	63,83	60.960,48	1,00067778
	19/03/2015		MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
5	26/04/2015	29/05/2015	112,86	347,55	11,91	0,00	14,21	0,00	0,00	0,00	474,42	17,49	491,91	489,30	2,61	82,37	60.920,19	1,00135156
6	26/05/2015	04/06/2015	205,91	254,10	11,91	0,00	14,21	0,00	0,00	0,00	474,22	26,68	501,90	499,97	1,13	65,43	60.779,72	1,00107417
7	26/06/2015	30/10/2015	205,90	253,55	11,89	0,00	14,18	0,00	0,00	0,00	473,83	41,80	515,43	0,00	515,43	70,07	60.643,89	1,00115287
8	26/07/2015	12/05/2016	205,91	253,14	11,88	0,00	14,17	0,00	0,00	0,00	473,22	83,68	556,90	2.174,29	-1.617,39	109,93	60.547,92	1,00181280
9	26/08/2015	02/09/2016	207,35	252,88	11,91	0,00	14,21	0,00	0,00	0,00	474,42	105,04	579,46	0,00	579,46	139,56	60.480,13	1,00230499
10	26/09/2015	02/09/2016	207,35	252,47	11,90	0,00	14,19	0,00	0,00	0,00	474,01	96,77	570,78	0,00	570,78	112,91	60.385,69	1,00186693
11	26/10/2015	02/09/2016	207,35	252,08	11,89	0,00	14,18	0,00	0,00	0,00	473,61	88,68	562,29	0,00	562,29	115,94	60.294,29	1,00192008
12	26/11/2015	26/12/2016	207,35	251,67	11,88	0,00	14,17	0,00	0,00	0,00	473,19	10,34	483,53	0,00	483,53	107,93	60.194,88	1,00179021
13	26/12/2015	26/12/2016	207,34	251,14	11,87	0,00	14,16	0,00	0,00	0,00	472,64	9,70	482,34	0,00	482,34	78,04	60.085,59	1,00129658
14	26/01/2016	26/12/2016	207,35	250,83	11,86	0,00	14,15	0,00	0,00	0,00	472,33	8,61	480,94	0,00	480,94	135,14	59.993,38	1,00224988
15	26/02/2016	12/03/2021	207,35	250,30	11,85	0,00	14,13	0,00	0,00	0,00	471,78	456,29	928,07	480,12	447,95	79,19	59.865,22	1,00132005
16	26/03/2016	12/03/2021	207,35	249,67	11,83	0,00	14,11	0,00	0,00	0,00	471,13	447,54	918,67	0,00	918,67	57,29	59.715,17	1,00095707
17	26/04/2016	12/03/2021	207,35	249,35	11,82	0,00	14,10	0,00	0,00	0,00	470,85	437,71	908,51	0,00	908,51	[illegible]	59.637,28	1,00216798
18	26/05/2016	12/03/2021	207,35	248,81	11,81	0,00	14,09	0,00	0,00	0,00	470,25	426,68	896,93	0,00	[illegible]	[illegible]	59.507,68	1,00130379
19	26/06/2016	12/03/2021	207,35	248,32	11,80	0,00	14,07	0,00	0,00	0,00	469,74	419,38	889,12	0,00	889,12	91,23	59.391,56	1,00153304
20	26/07/2016	12/03/2021	207,35	247,97	11,79	0,00	14,06	0,00	0,00	0,00	469,38	409,97	879,35	0,00	879,35	121,38	59.305,66	1,00204295
21	26/08/2016	12/03/2021	211,79	247,51	11,89	0,00	14,16	0,00	0,00	0,00	473,48	404,64	878,12	0,00	878,12	96,18	59.189,87	1,00162067
22	26/09/2016	12/03/2021	211,79	247,06	11,88	0,00	14,17	0,00	0,00	0,00	473,22	394,74	867,96	0,00	867,96	150,67	59.126,71	1,00254484
23	26/10/2016	12/03/2021	211,80	246,75	11,87	0,00	14,16	0,00	0,00	0,00	472,71	385,70	858,41	0,00	[illegible]	[illegible]	59.010,04	1,00157498
24	26/11/2016	12/03/2021	211,79	246,27	11,86	0,00	14,15	0,00	0,00	0,00	472,21	376,54	848,75	0,00	[illegible]	[illegible]	58.892,73	1,00160109
25	26/12/2016	12/03/2021	211,80	245,73	11,85	0,00	14,13	0,00	0,00	0,00	471,66	367,70	839,36	0,00	839,36	84,56	58.765,01	1,00142769
26	26/01/2017	12/03/2021	211,80	245,30	11,83	0,00	14,11	0,00	0,00	0,00	471,21	358,47	829,68	0,00	829,68	108,85	58.661,86	1,00184894
27	26/02/2017	12/03/2021	211,79	244,84	11,82	0,00	14,10	0,00	0,00	0,00	470,73	349,41	820,14	0,00	820,14	99,70	58.549,78	1,00169968
28	26/03/2017	12/03/2021	211,80	244,03	11,80	0,00	14,07	0,00	0,00	0,00	469,90	341,75	811,65	0,00	811,65	17,67	58.355,66	1,00030194
29	26/04/2017	12/03/2021	211,80	243,51	11,79	0,00	14,06	0,00	0,00	0,00	469,37	332,89	802,26	0,00	802,26	88,84	58.232,51	1,00151909
30	26/05/2017	12/03/2021	211,80	242,63	11,76	0,00	14,03	0,00	0,00	0,00	468,46	325,19	793,65	0,00	793,65	0,00	58.020,71	0,00000000
31	26/06/2017	12/03/2021	211,80	241,93	11,75	0,00	14,01	0,00	0,00	0,00	467,74	316,89	784,63	0,00	784,63	44,33	57.853,24	1,00076414
32	26/07/2017	12/03/2021	211,80	241,18	11,73	0,00	13,99	0,00	0,00	0,00	466,97	308,94	775,91	0,00	775,91	31,00	57.672,45	1,00053597
33	26/08/2017	12/03/2021	215,18	240,46	13,78	0,00	16,03	0,00	0,00	0,00	471,67	304,34	776,01	0,00	776,01	35,91	57.493,18	1,00062267
34	26/09/2017	12/03/2021	215,19	239,67	13,73	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	470,88	296,23	767,09	0,00	767,09	29,26	57.307,26	1,00050901
35	26/10/2017	12/03/2021	215,19	238,77	13,70	0,00	15,96	0,00	0,00	0,00	469,92	288,62	758,54	0,00	758,54	0,00	57.092,07	0,00000000
36	26/11/2017	12/03/2021	215,19	237,86	13,66	0,00	15,94	0,00	0,00	0,00	469,01	280,92	749,93	0,00	749,93	0,00	56.876,69	0,00000000
37	26/12/2017	12/03/2021	215,19	236,98	13,65	0,00	15,91	0,00	0,00	0,00	468,08	273,39	741,47	0,00	741,47	0,00	56.661,69	0,00000000
38	26/01/2018	12/03/2021	215,18	236,09	13,62	0,00	15,87	0,00	0,00	0,00	467,15	265,74	732,89	0,00	732,89	0,00	56.446,50	0,00000000
39	26/02/2018	12/03/2021	215,19	235,19	13,60	0,00	15,85	0,00	0,00	0,00	466,23	258,14	724,37	0,00	724,37	0,00	56.231,30	0,00000000
40	26/03/2018	12/03/2021	215,19	234,29	13,57	0,00	15,81	0,00	0,00	0,00	465,29	251,03	716,32	0,00	716,32	0,00	56.016,11	0,00000000
41	26/04/2018	12/03/2021	215,19	233,40	13,54	0,00	15,78	0,00	0,00	0,00	464,37	243,51	707,88	0,00	707,88	0,00	55.800,92	0,00000000
42	26/05/2018	12/03/2021	215,19	232,50	13,52	0,00	15,75	0,00	0,00	0,00	463,44	236,17	699,61	0,00	699,61	0,00	55.585,73	0,00000000
43	26/06/2018	12/03/2021	215,19	231,60	13,49	0,00	15,72	0,00	0,00	0,00	462,51	228,71	691,22	0,00	691,22	0,00	55.370,54	0,00000000

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
44	26/07/2018	12/03/2021	215,19	230,71	13,46	0,00	15,68	0,00	0,00	0,00	461,58	221,44	683,02	0,00	683,02	0,00	55.155,35	0,00000000
45	26/08/2018	12/03/2021	215,45	229,81	13,44	0,00	15,66	0,00	0,00	0,00	460,92	214,18	675,10	0,00	675,10	0,00	54.939,90	0,00000000
46	26/09/2018	12/03/2021	215,44	228,92	13,41	0,00	15,63	0,00	0,00	0,00	459,99	206,83	666,82	0,00	666,82	0,00	54.724,45	0,00000000
47	26/10/2018	12/03/2021	215,44	228,02	13,39	0,00	15,60	0,00	0,00	0,00	459,06	199,67	658,73	0,00	658,73	0,00	54.509,00	0,00000000
48	26/11/2018	12/03/2021	215,45	227,12	13,36	0,00	15,57	0,00	0,00	0,00	458,14	192,39	650,53	0,00	650,53	0,00	54.293,55	0,00000000
49	26/12/2018	12/03/2021	215,44	226,23	13,33	0,00	15,53	0,00	0,00	0,00	457,20	185,30	642,50	0,00	642,50	0,00	54.078,10	0,00000000
50	26/01/2019	12/03/2021	215,44	225,33	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	456,28	178,10	634,38	0,00	634,38	0,00	53.862,65	0,00000000
51	26/02/2019	12/03/2021	215,45	224,42	13,28	0,00	15,47	0,00	0,00	0,00	455,34	170,93	626,27	0,00	626,27	0,00	53.647,20	0,00000000
52	26/03/2019	12/03/2021	215,44	223,53	13,25	0,00	15,44	0,00	0,00	0,00	454,41	164,25	618,66	0,00	618,66	0,00	53.431,75	0,00000000
53	26/04/2019	12/03/2021	215,44	222,64	13,23	0,00	15,42	0,00	0,00	0,00	453,50	157,16	610,66	0,00	610,66	0,00	53.216,30	0,00000000
54	26/05/2019	12/03/2021	215,45	221,73	13,20	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	452,56	150,25	602,81	0,00	602,81	0,00	53.000,85	0,00000000
55	26/06/2019	12/03/2021	215,44	220,84	13,17	0,00	15,35	0,00	0,00	0,00	451,63	143,23	594,86	0,00	594,86	0,00	52.785,40	0,00000000
56	26/07/2019	12/03/2021	215,44	219,94	13,14	0,00	15,31	0,00	0,00	0,00	450,69	136,38	587,07	0,00	587,07	0,00	52.569,85	0,00000000
57	26/08/2019	12/03/2021	215,45	219,04	13,12	0,00	15,29	0,00	0,00	0,00	449,78	129,44	579,22	0,00	579,22	0,00	52.354,50	0,00000000
58	26/09/2019	12/03/2021	215,44	218,15	13,09	0,00	15,25	0,00	0,00	0,00	448,84	122,52	571,36	0,00	571,36	0,00	52.139,05	0,00000000
59	26/10/2019	12/03/2021	215,44	217,25	13,06	0,00	15,22	0,00	0,00	0,00	447,91	115,79	563,70	0,00	563,70	0,00	51.923,60	0,00000000
60	26/11/2019	12/03/2021	215,45	216,34	13,04	0,00	15,19	0,00	0,00	0,00	446,98	108,94	555,92	0,00	555,92	0,00	51.708,15	0,00000000
61	26/12/2019	12/03/2021	215,44	215,46	13,01	0,00	15,16	0,00	0,00	0,00	446,06	102,29	548,35	0,00	548,35	0,00	51.492,70	0,00000000
62	26/01/2020	12/03/2021	215,44	214,56	12,98	0,00	15,13	0,00	0,00	0,00	445,13	95,51	540,64	0,00	540,64	0,00	51.277,25	0,00000000
63	26/02/2020	12/03/2021	215,45	213,65	12,95	0,00	15,09	0,00	0,00	0,00	444,19	88,77	532,96	0,00	532,96	0,00	51.061,80	0,00000000
64	26/03/2020	12/03/2021	215,44	212,76	12,93	0,00	15,07	0,00	0,00	0,00	443,27	82,37	525,64	0,00	525,64	0,00	50.846,35	0,00000000
65	26/04/2020	12/03/2021	215,44	211,86	12,90	0,00	15,03	0,00	0,00	0,00	442,33	75,70	518,03	0,00	518,03	0,00	50.630,90	0,00000000
66	26/05/2020	12/03/2021	215,45	210,96	12,87	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	441,41	69,21	510,62	0,00	510,62	0,00	50.415,45	0,00000000
67	26/06/2020	12/03/2021	215,44	210,07	12,85	0,00	14,97	0,00	0,00	0,00	440,48	62,61	503,09	0,00	503,09	0,00	50.200,00	0,00000000
68	26/07/2020	12/03/2021	215,44	209,17	12,82	0,00	14,94	0,00	0,00	0,00	439,55	56,20	495,75	0,00	495,75	0,00	49.984,55	0,00000000
69	26/08/2020	12/03/2021	215,45	208,26	12,79	0,00	14,90	0,00	0,00	0,00	438,61	49,67	488,28	0,00	488,28	0,00	49.769,10	0,00000000
70	26/09/2020	12/03/2021	215,44	207,38	12,76	0,00	14,87	0,00	0,00	0,00	437,69	43,17	480,86	0,00	480,86	0,00	49.553,65	0,00000000
71	26/10/2020	12/03/2021	215,44	206,48	12,74	0,00	14,84	0,00	0,00	0,00	436,76	36,86	473,62	0,00	473,62	0,00	49.338,20	0,00000000
72	26/11/2020	12/03/2021	215,45	205,57	12,71	0,00	14,81	0,00	0,00	0,00	435,83	30,44	466,27	0,00	466,27	0,00	49.122,75	0,00000000
73	26/12/2020	12/03/2021	215,44	204,68	12,68	0,00	14,78	0,00	0,00	0,00	434,90	24,19	459,09	0,00	459,09	0,00	48.907,30	0,00000000
74	26/01/2021	12/03/2021	215,44	203,79	12,66	0,00	14,75	0,00	0,00	0,00	433,98	17,84	451,82	0,00	451,82	0,00	48.691,85	0,00000000
75	26/02/2021	12/03/2021	215,45	202,88	12,63	0,00	14,72	0,00	0,00	0,00	433,05	11,52	444,57	0,00	444,57	0,00	48.476,40	0,00000000
	12/03/2021	INC AUT C/ELEV ENC E RES C/P/RATA													Valor do Evento: 40.431,94		Saldo Após: 88.908,33	
	13/03/2021	NEGOCIACAO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTACAO																
76	26/03/2021	31/03/2021	-73,39	370,44	23,24	0,00	27,06	0,00	0,00	0,00	324,11	7,24	331,35	331,22	0,13	0,00	88.981,73	0,00000000
77	26/04/2021	03/05/2021	-73,71	370,75	23,25	0,00	27,07	0,00	0,00	0,00	324,11	7,55	331,66	331,26	0,40	0,00	89.055,44	0,00000000
78	26/05/2021	01/06/2021	-74,03	371,05	23,26	0,00	27,09	0,00	0,00	0,00	324,11	7,40	331,51	331,39	0,12	0,00	89.129,48	0,00000000
79	26/06/2021	01/07/2021	-74,35	371,36	23,27	0,00	27,10	0,00	0,00	0,00	324,11	7,24	331,35	331,23	0,12	0,00	89.203,83	0,00000000
80	26/07/2021	02/08/2021	-74,67	371,67	23,28	0,00	27,11	0,00	0,00	0,00	324,11	7,55	331,66	331,54	0,12	0,00	89.278,50	0,00000000
81	26/08/2021	31/08/2021	-74,99	371,98	23,28	0,00	27,11	0,00	0,00	0,00	324,10	7,24	331,34	331,22	0,12	0,00	89.353,50	0,00000000
82	26/09/2021	20/09/2021	408,00	372,30	23,56	0,00	27,46	0,00	0,00	0,00	807,76	0,00	807,76	0,00	807,77	0,00	88.945,50	0,00000000

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
83	26/10/2021	21/12/2021	408,00	370,60	23,51	0,00	27,40	0,00	0,00	0,00	808,00	37,33	843,33	844,22	-0,89	0,00	88.537,50	0,00000000
84	26/11/2021	21/12/2021	408,00	368,90	23,46	0,00	27,34	0,00	0,00	0,00	804,24	25,57	829,81	805,08	24,73	0,00	88.129,50	0,00000000
85	26/12/2021	07/03/2022	408,00	367,20	23,41	0,00	27,28	0,00	0,00	0,00	802,48	0,87	803,35	0,00	803,35	0,00	87.721,50	0,00000000
86	26/01/2022	16/05/2023	408,00	365,68	23,36	0,00	27,22	0,00	0,00	0,00	800,90	218,98	1.019,88	0,00	1.019,88	42,80	87.356,30	1,00048794
87	26/02/2022	16/05/2023	408,00	364,20	23,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	799,38	205,90	1.005,28	0,00	1.005,28	82,83	87.001,14	1,00050486
88	26/03/2022	16/05/2023	408,00	362,50	23,26	0,00	27,11	0,00	0,00	0,00	797,61	194,24	991,85	0,00	991,85	0,00	86.593,14	0,00000000
89	26/04/2022	16/05/2023	408,00	361,15	23,22	0,00	27,06	0,00	0,00	0,00	796,21	180,98	977,19	0,00	977,19	84,06	86.269,23	1,00097101
90	26/05/2022	16/05/2023	408,00	359,65	23,18	0,00	27,01	0,00	0,00	0,00	794,66	168,43	963,09	0,00	963,09	47,85	85.929,08	1,00055475
91	26/06/2022	16/05/2023	408,00	358,54	23,14	0,00	26,97	0,00	0,00	0,00	793,51	154,72	948,23	0,00	948,23	142,89	85.643,86	1,00166333
92	26/07/2022	16/05/2023	407,99	357,38	23,11	0,00	26,93	0,00	0,00	0,00	792,30	141,53	933,83	0,00	933,83	127,06	85.363,06	1,00148399
93	26/08/2022	16/05/2023	410,38	356,26	50,90	0,00	54,73	0,00	0,00	0,00	821,37	132,93	954,30	0,00	954,30	139,22	85.091,90	1,00163097
94	26/09/2022	16/05/2023	410,39	355,40	50,84	0,00	54,66	0,00	0,00	0,00	820,45	118,33	938,78	0,00	938,78	204,68	84.886,48	1,00240871
95	26/10/2022	16/05/2023	410,39	354,33	50,77	0,00	54,59	0,00	0,00	0,00	819,31	105,52	924,83	0,00	924,83	153,81	84.621,30	1,00180492
96	26/11/2022	16/05/2023	410,39	353,14	50,69	0,00	54,50	0,00	0,00	0,00	818,03	91,92	909,95	0,00	909,95	128,43	84.315,14	1,00149097
97	26/12/2022	16/05/2023	410,38	351,97	50,62	0,00	54,43	0,00	0,00	0,00	816,78	78,68	895,46	0,00	895,46	127,08	84.000,66	1,00150672
98	26/01/2023	16/05/2023	410,39	350,98	50,55	0,00	54,35	0,00	0,00	0,00	815,72	64,77	880,49	0,00	880,49	174,18	83.826,84	1,00207208
99	26/02/2023	16/05/2023	410,38	350,01	50,48	0,00	54,28	0,00	0,00	0,00	814,67	50,97	865,64	0,00	865,64	174,44	83.652,31	1,00208104
100	26/03/2023	22/05/2023	410,38	348,58	50,39	0,00	54,18	0,00	0,00	0,00	813,14	40,74	853,88	0,00	853,88	69,35	83.348,68	1,00082970
101	26/04/2023	22/05/2023	410,39	347,68	50,33	0,00	54,12	0,00	0,00	0,00	812,20	26,86	839,06	0,00	839,06	189,13	83.207,23	1,00239203
102	26/05/2023	24/05/2023	410,39	346,27	50,24	0,00	54,02	0,00	0,00	0,00	810,68	0,00	810,68	810,68	0,00	65,76	82.595,40	1,00082091
103	26/06/2023	04/03/2024	410,39	345,30	50,17	0,00	53,94	0,00	0,00	0,00	809,63	121,73	931,36	0,00	931,36	147,56	82.462,55	1,00214692
104	26/07/2023	04/03/2024	410,38	344,22	50,10	0,00	53,87	0,00	0,00	0,00	808,47	108,23	916,70	0,00	916,70	148,33	82.200,51	1,00179682
105	26/08/2023	04/03/2024	419,38	343,06	50,02	0,00	54,43	0,00	0,00	0,00	816,66	95,68	912,74	0,00	912,74	129,95	81.911,09	1,00158099
106	26/09/2023	04/03/2024	419,39	342,03	50,55	0,00	54,35	0,00	0,00	0,00	815,77	81,83	897,60	0,00	897,60	176,91	81.688,62	1,00215987
107	26/10/2023	04/03/2024	419,38	340,67	50,46	0,00	54,26	0,00	0,00	0,00	814,31	69,04	883,35	0,00	883,35	92,26	81.341,51	1,00112980
108	26/11/2023	04/03/2024	419,38	339,29	50,37	0,00	54,16	0,00	0,00	0,00	812,83	56,12	868,95	0,00	868,95	85,87	81.008,00	1,00105669
109	26/12/2023	04/03/2024	419,39	337,79	50,27	0,00	54,05	0,00	0,00	0,00	811,23	43,80	855,03	0,00	855,03	82,79	80.651,41	1,00077520
110	26/01/2024	26/04/2024	419,38	336,26	50,17	0,00	53,94	0,00	0,00	0,00	809,60	52,01	861,61	860,96	0,65	55,83	80.287,66	1,00069867
111	26/02/2024	18/06/2024	419,38	334,83	50,07	0,00	53,84	0,00	0,00	0,00	808,05	61,13	869,18	0,00	869,18	70,24	79.938,53	1,00087491
112	26/03/2024	18/06/2024	419,38	333,10	49,96	0,00	53,72	0,00	0,00	0,00	806,20	49,71	855,91	0,00	855,91	6,29	79.525,44	1,00007873
113	26/04/2024	18/06/2024	419,38	331,46	49,85	0,00	53,60	0,00	0,00	0,00	804,44	37,61	842,05	0,00	842,05	26,31	79.132,38	1,00033089
114	26/05/2024		419,38	330,06	49,76	0,00	53,50	0,00	0,00	0,00	802,93	0,00	802,93	0,00	0,00	80,96	78.793,96	1,00102311
115	26/06/2024		419,37	328,60	49,66	0,00	53,39	0,00	0,00	0,00	801,36	0,00	801,36	0,00	0,00	88,55	78.443,14	1,00087002
116	26/07/2024		419,38	326,97	49,55	0,00	53,28	0,00	0,00	0,00	799,61	0,00	799,61	0,00	0,00	28,61	78.052,40	1,00036481
117	26/08/2024		424,18	325,46	49,77	0,00	53,51	0,00	0,00	0,00	803,15	0,00	803,15	0,00	0,00	57,67	77.685,89	1,00073889
118	26/09/2024		424,18	323,92	49,67	0,00	53,41	0,00	0,00	0,00	801,51	0,00	801,51	0,00	0,00	54,88	77.316,60	1,00070647
119	26/10/2024		424,19	322,38	49,57	0,00	53,30	0,00	0,00	0,00	799,85	0,00	799,85	0,00	0,00	52,19	76.944,60	1,00067506
120	26/11/2024		424,18	320,92	49,47	0,00	53,19	0,00	0,00	0,00	798,29	0,00	798,29	0,00	0,00	75,16	76.595,59	1,00097689
121	26/12/2024		424,18	319,36	49,37	0,00	53,08	0,00	0,00	0,00	796,62	0,00	796,62	0,00	0,00	49,70	76.221,11	1,00064695
122	26/01/2025		424,19	317,84	49,27	0,00	52,98	0,00	0,00	0,00	795,01	0,00	795,01	0,00	0,00	62,64	75.889,56	1,00082182
123	26/02/2025		424,18	316,62	49,18	0,00	52,88	0,00	0,00	0,00	793,68	0,00	793,68	0,00	0,00	128,18	75.563,57	1,00169660

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
124	26/03/2025		424,19	315,26	49,09	0,00	52,78	0,00	0,00	0,00	792,23	0,00	792,23	0,00	0,66	100,06	75.239,44	1,00132414
124	26/03/2025		425,53	313,48	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	792,03	0,00	792,03	0,00	0,00	0,00	74.813,91	0,00000000
125	26/04/2025		425,53	311,72	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	790,26	0,00	790,26	0,00	0,00	0,00	74.388,38	0,00000000
126	26/05/2025		425,53	309,95	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	788,49	0,00	788,49	0,00	0,00	0,00	73.962,85	0,00000000
127	26/06/2025		425,53	308,17	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	786,71	0,00	786,71	0,00	0,00	0,00	73.537,32	0,00000000
128	26/07/2025		425,53	306,40	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	784,94	0,00	784,94	0,00	0,00	0,00	73.111,79	0,00000000
129	26/08/2025		425,53	304,63	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	783,17	0,00	783,17	0,00	0,00	0,00	72.686,26	0,00000000
130	26/09/2025		425,53	302,85	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	781,39	0,00	781,39	0,00	0,00	0,00	72.260,73	0,00000000
131	26/10/2025		425,53	301,08	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	779,62	0,00	779,62	0,00	0,00	0,00	71.835,20	0,00000000
132	26/11/2025		425,53	299,31	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	777,85	0,00	777,85	0,00	0,00	0,00	71.409,67	0,00000000
133	26/12/2025		425,06	297,53	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	775,59	0,00	775,59	0,00	0,00	0,00	70.984,62	0,00000000
134	26/01/2026		425,06	295,76	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	773,82	0,00	773,82	0,00	0,00	0,00	70.559,57	0,00000000
135	26/02/2026		425,06	293,99	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	772,05	0,00	772,05	0,00	0,00	0,00	70.134,52	0,00000000
136	26/03/2026		425,06	292,22	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	770,28	0,00	770,28	0,00	0,00	0,00	69.709,47	0,00000000
137	26/04/2026		425,06	290,45	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	768,51	0,00	768,51	0,00	0,00	0,00	69.284,42	0,00000000
138	26/05/2026		425,06	288,68	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	766,74	0,00	766,74	0,00	0,00	0,00	68.859,37	0,00000000
139	26/06/2026		425,06	286,91	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	764,97	0,00	764,97	0,00	0,00	0,00	68.434,32	0,00000000
140	26/07/2026		425,06	285,14	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	763,20	0,00	763,20	0,00	0,00	0,00	68.009,27	0,00000000
141	26/08/2026		425,06	283,37	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	761,43	0,00	761,43	0,00	0,00	0,00	67.584,22	0,00000000
142	26/09/2026		425,06	281,60	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	759,66	0,00	759,66	0,00	0,00	0,00	67.159,17	0,00000000
143	26/10/2026		425,06	279,82	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	757,88	0,00	757,88	0,00	0,00	0,00	66.734,12	0,00000000
144	26/11/2026		425,06	278,05	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	756,11	0,00	756,11	0,00	0,00	0,00	66.309,07	0,00000000
145	26/12/2026		425,06	276,28	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	754,34	0,00	754,34	0,00	0,00	0,00	65.884,02	0,00000000
146	26/01/2027		425,06	274,51	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	752,57	0,00	752,57	0,00	0,00	0,00	65.458,97	0,00000000
147	26/02/2027		425,06	272,74	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	750,80	0,00	750,80	0,00	0,00	0,00	65.033,92	0,00000000
148	26/03/2027		425,06	270,97	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	749,03	0,00	749,03	0,00	0,00	0,00	64.608,87	0,00000000
149	26/04/2027		425,06	269,20	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	747,26	0,00	747,26	0,00	0,00	0,00	64.183,82	0,00000000
150	26/05/2027		425,06	267,43	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	745,49	0,00	745,49	0,00	0,00	0,00	63.758,77	0,00000000
151	26/06/2027		425,06	265,66	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	743,72	0,00	743,72	0,00	0,00	0,00	63.333,72	0,00000000
152	26/07/2027		425,06	263,89	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	741,95	0,00	741,95	0,00	0,00	0,00	62.908,67	0,00000000
153	26/08/2027		425,06	262,11	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	740,17	0,00	740,17	0,00	0,00	0,00	62.483,62	0,00000000
154	26/09/2027		425,06	260,34	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	738,40	0,00	738,40	0,00	0,00	0,00	62.058,57	0,00000000
155	26/10/2027		425,06	258,57	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	736,63	0,00	736,63	0,00	0,00	0,00	61.633,52	0,00000000
156	26/11/2027		425,06	256,80	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	734,86	0,00	734,86	0,00	0,00	0,00	61.208,47	0,00000000
157	26/12/2027		425,06	255,03	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	733,09	0,00	733,09	0,00	0,00	0,00	60.783,42	0,00000000
158	26/01/2028		425,06	253,26	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	731,32	0,00	731,32	0,00	0,00	0,00	60.358,37	0,00000000
159	26/02/2028		425,06	251,49	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	729,55	0,00	729,55	0,00	0,00	0,00	59.933,32	0,00000000
160	26/03/2028		425,06	249,72	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	727,78	0,00	727,78	0,00	0,00	0,00	59.508,27	0,00000000
161	26/04/2028		425,06	247,95	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	726,01	0,00	726,01	0,00	0,00	0,00	59.083,22	0,00000000
162	26/05/2028		425,06	246,17	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	724,23	0,00	724,23	0,00	0,00	0,00	58.658,17	0,00000000
163	26/06/2028		425,06	244,40	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	722,46	0,00	722,46	0,00	0,00	0,00	58.233,12	0,00000000

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FCTS Utilizado	Encargo líquido	Valores impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
164	26/07/2028		425,05	242,63	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	720,09	0,00	720,09	0,00	0,00	0,00	57.808,07	0,00000000
165	26/08/2028		425,05	240,86	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	718,92	0,00	718,92	0,00	0,00	0,00	57.383,02	0,00000000
166	26/09/2028		425,05	239,09	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	717,15	0,00	717,15	0,00	0,00	0,00	56.957,97	0,00000000
167	26/10/2028		425,05	237,32	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	715,38	0,00	715,38	0,00	0,00	0,00	56.532,92	0,00000000
168	26/11/2028		425,05	235,55	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	713,61	0,00	713,61	0,00	0,00	0,00	56.107,87	0,00000000
169	26/12/2028		425,05	233,78	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	711,84	0,00	711,84	0,00	0,00	0,00	55.682,82	0,00000000
170	26/01/2029		425,05	232,01	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	710,07	0,00	710,07	0,00	0,00	0,00	55.257,77	0,00000000
171	26/02/2029		425,05	230,24	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	708,30	0,00	708,30	0,00	0,00	0,00	54.832,72	0,00000000
172	26/03/2029		425,05	228,46	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	706,52	0,00	706,52	0,00	0,00	0,00	54.407,67	0,00000000
173	26/04/2029		425,05	226,69	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	704,75	0,00	704,75	0,00	0,00	0,00	53.982,62	0,00000000
174	26/05/2029		425,05	224,92	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	702,98	0,00	702,98	0,00	0,00	0,00	53.557,57	0,00000000
175	26/06/2029		425,05	223,15	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	701,21	0,00	701,21	0,00	0,00	0,00	53.132,52	0,00000000
176	26/07/2029		425,05	221,38	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	699,44	0,00	699,44	0,00	0,00	0,00	52.707,47	0,00000000
177	26/08/2029		425,05	219,61	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	697,67	0,00	697,67	0,00	0,00	0,00	52.282,42	0,00000000
178	26/09/2029		425,05	217,84	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	695,90	0,00	695,90	0,00	0,00	0,00	51.857,37	0,00000000
179	26/10/2029		425,05	216,07	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	694,13	0,00	694,13	0,00	0,00	0,00	51.432,32	0,00000000
180	26/11/2029		425,05	214,30	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	692,36	0,00	692,36	0,00	0,00	0,00	51.007,27	0,00000000
181	26/12/2029		425,05	212,52	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	690,59	0,00	690,59	0,00	0,00	0,00	50.582,21	0,00000000
182	26/01/2030		425,05	210,75	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	688,82	0,00	688,82	0,00	0,00	0,00	50.157,15	0,00000000
183	26/02/2030		425,05	208,98	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	687,05	0,00	687,05	0,00	0,00	0,00	49.732,09	0,00000000
184	26/03/2030		425,05	207,21	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	685,28	0,00	685,28	0,00	0,00	0,00	49.307,03	0,00000000
185	26/04/2030		425,05	205,44	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	683,51	0,00	683,51	0,00	0,00	0,00	48.881,97	0,00000000
186	26/05/2030		425,05	203,67	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	681,74	0,00	681,74	0,00	0,00	0,00	48.456,91	0,00000000
187	26/06/2030		425,05	201,90	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	679,97	0,00	679,97	0,00	0,00	0,00	48.031,85	0,00000000
188	26/07/2030		425,05	200,13	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	678,20	0,00	678,20	0,00	0,00	0,00	47.606,79	0,00000000
189	26/08/2030		425,05	198,36	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	676,43	0,00	676,43	0,00	0,00	0,00	47.181,73	0,00000000
190	26/09/2030		425,05	196,59	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	674,66	0,00	674,66	0,00	0,00	0,00	46.756,67	0,00000000
191	26/10/2030		425,05	194,81	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	672,88	0,00	672,88	0,00	0,00	0,00	46.331,61	0,00000000
192	26/11/2030		425,05	193,04	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	671,11	0,00	671,11	0,00	0,00	0,00	45.906,55	0,00000000
193	26/12/2030		425,05	191,27	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	669,34	0,00	669,34	0,00	0,00	0,00	45.481,49	0,00000000
194	26/01/2031		425,05	189,50	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	667,57	0,00	667,57	0,00	0,00	0,00	45.056,43	0,00000000
195	26/02/2031		425,05	187,73	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	665,80	0,00	665,80	0,00	0,00	0,00	44.631,37	0,00000000
196	26/03/2031		425,05	185,96	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	664,03	0,00	664,03	0,00	0,00	0,00	44.206,31	0,00000000
197	26/04/2031		425,05	184,19	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	662,26	0,00	662,26	0,00	0,00	0,00	43.781,25	0,00000000
198	26/05/2031		425,05	182,42	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	660,49	0,00	660,49	0,00	0,00	0,00	43.356,19	0,00000000
199	26/06/2031		425,05	180,65	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	658,72	0,00	658,72	0,00	0,00	0,00	42.931,13	0,00000000
200	26/07/2031		425,05	178,87	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	656,94	0,00	656,94	0,00	0,00	0,00	42.506,07	0,00000000
201	26/08/2031		425,05	177,10	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	655,17	0,00	655,17	0,00	0,00	0,00	42.081,01	0,00000000
202	26/09/2031		425,05	175,33	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	653,40	0,00	653,40	0,00	0,00	0,00	41.655,95	0,00000000
203	26/10/2031		425,05	173,56	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	651,63	0,00	651,63	0,00	0,00	0,00	41.230,89	0,00000000
204	26/11/2031		425,05	171,79	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	649,86	0,00	649,86	0,00	0,00	0,00	40.805,83	0,00000000

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Importualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
205	26/12/2031		425,06	170,02	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	648,09	0,00	648,09	0,00	0,00	0,00	40.380,77	0,00000000
206	26/01/2032		425,06	168,26	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	646,32	0,00	646,32	0,00	0,00	0,00	39.955,71	0,00000000
207	26/02/2032		425,06	166,48	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	644,55	0,00	644,55	0,00	0,00	0,00	39.530,65	0,00000000
208	26/03/2032		425,06	164,71	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	642,78	0,00	642,78	0,00	0,00	0,00	39.105,59	0,00000000
209	26/04/2032		425,06	162,93	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	641,00	0,00	641,00	0,00	0,00	0,00	38.680,53	0,00000000
210	26/05/2032		425,06	161,16	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	639,23	0,00	639,23	0,00	0,00	0,00	38.255,47	0,00000000
211	26/06/2032		425,06	159,39	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	637,46	0,00	637,46	0,00	0,00	0,00	37.830,41	0,00000000
212	26/07/2032		425,06	157,62	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	635,69	0,00	635,69	0,00	0,00	0,00	37.405,35	0,00000000
213	26/08/2032		425,06	155,85	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	633,92	0,00	633,92	0,00	0,00	0,00	36.980,29	0,00000000
214	26/09/2032		425,06	154,08	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	632,15	0,00	632,15	0,00	0,00	0,00	36.555,23	0,00000000
215	26/10/2032		425,06	152,31	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	630,38	0,00	630,38	0,00	0,00	0,00	36.130,17	0,00000000
216	26/11/2032		425,06	150,54	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	628,61	0,00	628,61	0,00	0,00	0,00	35.705,11	0,00000000
217	26/12/2032		425,06	148,77	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	626,84	0,00	626,84	0,00	0,00	0,00	35.280,05	0,00000000
218	26/01/2033		425,06	146,99	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	625,06	0,00	625,06	0,00	0,00	0,00	34.854,99	0,00000000
219	26/02/2033		425,06	145,22	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	623,29	0,00	623,29	0,00	0,00	0,00	34.429,93	0,00000000
220	26/03/2033		425,06	143,45	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	621,52	0,00	621,52	0,00	0,00	0,00	34.004,87	0,00000000
221	26/04/2033		425,06	141,68	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	619,75	0,00	619,75	0,00	0,00	0,00	33.579,81	0,00000000
222	26/05/2033		425,06	139,91	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	617,98	0,00	617,98	0,00	0,00	0,00	33.154,75	0,00000000
223	26/06/2033		425,06	138,14	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	616,21	0,00	616,21	0,00	0,00	0,00	32.729,69	0,00000000
224	26/07/2033		425,06	136,37	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	614,44	0,00	614,44	0,00	0,00	0,00	32.304,63	0,00000000
225	26/08/2033		425,06	134,60	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	612,67	0,00	612,67	0,00	0,00	0,00	31.879,57	0,00000000
226	26/09/2033		425,06	132,83	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	610,90	0,00	610,90	0,00	0,00	0,00	31.454,51	0,00000000
227	26/10/2033		425,06	131,06	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	609,13	0,00	609,13	0,00	0,00	0,00	31.029,45	0,00000000
228	26/11/2033		425,06	129,28	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	607,35	0,00	607,35	0,00	0,00	0,00	30.604,39	0,00000000
229	26/12/2033		425,06	127,51	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	605,58	0,00	605,58	0,00	0,00	0,00	30.179,33	0,00000000
230	26/01/2034		425,06	125,74	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	603,81	0,00	603,81	0,00	0,00	0,00	29.755,27	0,00000000
231	26/02/2034		425,06	123,97	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	602,04	0,00	602,04	0,00	0,00	0,00	29.329,21	0,00000000
232	26/03/2034		425,06	122,20	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	600,27	0,00	600,27	0,00	0,00	0,00	28.904,15	0,00000000
233	26/04/2034		425,06	120,43	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	598,50	0,00	598,50	0,00	0,00	0,00	28.479,09	0,00000000
234	26/05/2034		425,06	118,66	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	596,73	0,00	596,73	0,00	0,00	0,00	28.054,03	0,00000000
235	26/06/2034		425,06	116,89	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	594,96	0,00	594,96	0,00	0,00	0,00	27.628,97	0,00000000
236	26/07/2034		425,06	115,12	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	593,19	0,00	593,19	0,00	0,00	0,00	27.203,91	0,00000000
237	26/08/2034		425,06	113,34	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	591,41	0,00	591,41	0,00	0,00	0,00	26.778,85	0,00000000
238	26/09/2034		425,06	111,57	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	589,64	0,00	589,64	0,00	0,00	0,00	26.353,79	0,00000000
239	26/10/2034		425,06	109,80	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	587,87	0,00	587,87	0,00	0,00	0,00	25.928,73	0,00000000
240	26/11/2034		425,06	108,03	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	586,10	0,00	586,10	0,00	0,00	0,00	25.503,67	0,00000000
241	26/12/2034		425,06	106,26	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	584,33	0,00	584,33	0,00	0,00	0,00	25.078,61	0,00000000
242	26/01/2035		425,06	104,49	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	582,56	0,00	582,56	0,00	0,00	0,00	24.653,55	0,00000000
243	26/02/2035		425,06	102,72	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	580,79	0,00	580,79	0,00	0,00	0,00	24.228,49	0,00000000
244	26/03/2035		425,06	100,95	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	579,02	0,00	579,02	0,00	0,00	0,00	23.803,43	0,00000000
245	26/04/2035		425,06	99,18	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	577,25	0,00	577,25	0,00	0,00	0,00	23.378,37	0,00000000

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
246	26/05/2035		425,06	97,40	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	575,47	0,00	575,47	0,00	0,00	0,00	22.953,31	0,00000000
247	26/06/2035		425,06	95,63	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	573,70	0,00	573,70	0,00	0,00	0,00	22.528,25	0,00000000
248	26/07/2035		425,06	93,86	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	571,93	0,00	571,93	0,00	0,00	0,00	22.103,19	0,00000000
249	26/08/2035		425,06	92,09	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	570,16	0,00	570,16	0,00	0,00	0,00	21.678,13	0,00000000
250	26/09/2035		425,06	90,32	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	568,39	0,00	568,39	0,00	0,00	0,00	21.253,07	0,00000000
251	26/10/2035		425,06	88,55	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	566,62	0,00	566,62	0,00	0,00	0,00	20.828,01	0,00000000
252	26/11/2035		425,06	86,78	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	564,85	0,00	564,85	0,00	0,00	0,00	20.402,95	0,00000000
253	26/12/2035		425,06	85,01	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	563,08	0,00	563,08	0,00	0,00	0,00	19.977,89	0,00000000
254	26/01/2036		425,06	83,24	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	561,31	0,00	561,31	0,00	0,00	0,00	19.552,83	0,00000000
255	26/02/2036		425,06	81,46	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	559,53	0,00	559,53	0,00	0,00	0,00	19.127,77	0,00000000
256	26/03/2036		425,06	79,69	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	557,76	0,00	557,76	0,00	0,00	0,00	18.702,71	0,00000000
257	26/04/2036		425,06	77,92	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	555,99	0,00	555,99	0,00	0,00	0,00	18.277,65	0,00000000
258	26/05/2036		425,06	76,15	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	554,22	0,00	554,22	0,00	0,00	0,00	17.852,59	0,00000000
259	26/06/2036		425,06	74,38	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	552,45	0,00	552,45	0,00	0,00	0,00	17.427,53	0,00000000
260	26/07/2036		425,06	72,61	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	550,68	0,00	550,68	0,00	0,00	0,00	17.002,47	0,00000000
261	26/08/2036		425,06	70,84	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	548,91	0,00	548,91	0,00	0,00	0,00	16.577,41	0,00000000
262	26/09/2036		425,06	69,07	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	547,14	0,00	547,14	0,00	0,00	0,00	16.152,36	0,00000000
263	26/10/2036		425,06	67,30	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	545,37	0,00	545,37	0,00	0,00	0,00	15.727,29	0,00000000
264	26/11/2036		425,06	65,53	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	543,60	0,00	543,60	0,00	0,00	0,00	15.302,23	0,00000000
265	26/12/2036		425,06	63,76	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	541,82	0,00	541,82	0,00	0,00	0,00	14.877,17	0,00000000
266	26/01/2037		425,06	61,98	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	540,05	0,00	540,05	0,00	0,00	0,00	14.452,11	0,00000000
267	26/02/2037		425,06	60,21	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	538,28	0,00	538,28	0,00	0,00	0,00	14.027,05	0,00000000
268	26/03/2037		425,06	58,44	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	536,51	0,00	536,51	0,00	0,00	0,00	13.601,99	0,00000000
269	26/04/2037		425,06	56,67	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	534,74	0,00	534,74	0,00	0,00	0,00	13.176,93	0,00000000
270	26/05/2037		425,06	54,90	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	532,97	0,00	532,97	0,00	0,00	0,00	12.751,87	0,00000000
271	26/06/2037		425,06	53,13	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	531,20	0,00	531,20	0,00	0,00	0,00	12.326,81	0,00000000
272	26/07/2037		425,06	51,36	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	529,43	0,00	529,43	0,00	0,00	0,00	11.901,75	0,00000000
273	26/08/2037		425,06	49,59	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	527,66	0,00	527,66	0,00	0,00	0,00	11.476,69	0,00000000
274	26/09/2037		425,06	47,81	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	525,88	0,00	525,88	0,00	0,00	0,00	11.051,63	0,00000000
275	26/10/2037		425,06	46,04	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	524,11	0,00	524,11	0,00	0,00	0,00	10.626,57	0,00000000
276	26/11/2037		425,06	44,27	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	522,34	0,00	522,34	0,00	0,00	0,00	10.201,51	0,00000000
277	26/12/2037		425,06	42,50	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	520,57	0,00	520,57	0,00	0,00	0,00	9.776,45	0,00000000
278	26/01/2038		425,06	40,73	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	518,80	0,00	518,80	0,00	0,00	0,00	9.351,39	0,00000000
279	26/02/2038		425,06	38,96	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	517,03	0,00	517,03	0,00	0,00	0,00	8.926,33	0,00000000
280	26/03/2038		425,06	37,19	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	515,26	0,00	515,26	0,00	0,00	0,00	8.501,27	0,00000000
281	26/04/2038		425,06	35,42	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	513,49	0,00	513,49	0,00	0,00	0,00	8.076,21	0,00000000
282	26/05/2038		425,06	33,65	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	511,72	0,00	511,72	0,00	0,00	0,00	7.651,15	0,00000000
283	26/06/2038		425,06	31,87	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	509,94	0,00	509,94	0,00	0,00	0,00	7.226,09	0,00000000
284	26/07/2038		425,06	30,10	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	508,17	0,00	508,17	0,00	0,00	0,00	6.801,03	0,00000000
285	26/08/2038		425,06	28,33	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	506,40	0,00	506,40	0,00	0,00	0,00	6.375,97	0,00000000
286	26/09/2038		425,06	26,56	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	504,63	0,00	504,63	0,00	0,00	0,00	5.950,91	0,00000000

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
287	26/10/2038		425,06	24,79	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	502,86	0,00	502,86	0,00	0,00	0,00	5.525,85	0,00000000
288	26/11/2038		425,06	23,02	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	501,09	0,00	501,09	0,00	0,00	0,00	5.100,79	0,00000000
289	26/12/2038		425,06	21,25	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	499,32	0,00	499,32	0,00	0,00	0,00	4.675,73	0,00000000
290	26/01/2039		425,06	19,48	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	497,55	0,00	497,55	0,00	0,00	0,00	4.250,67	0,00000000
291	26/02/2039		425,06	17,71	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	495,78	0,00	495,78	0,00	0,00	0,00	3.825,61	0,00000000
292	26/03/2039		425,06	15,94	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	494,01	0,00	494,01	0,00	0,00	0,00	3.400,55	0,00000000
293	26/04/2039		425,06	14,16	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	492,23	0,00	492,23	0,00	0,00	0,00	2.975,49	0,00000000
294	26/05/2039		425,06	12,39	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	490,46	0,00	490,46	0,00	0,00	0,00	2.550,43	0,00000000
295	26/06/2039		425,06	10,62	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	488,69	0,00	488,69	0,00	0,00	0,00	2.125,37	0,00000000
296	26/07/2039		425,06	8,85	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	486,92	0,00	486,92	0,00	0,00	0,00	1.700,31	0,00000000
297	26/08/2039		425,06	7,08	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	485,15	0,00	485,15	0,00	0,00	0,00	1.275,25	0,00000000
298	26/09/2039		425,06	5,31	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	483,38	0,00	483,38	0,00	0,00	0,00	850,19	0,00000000
299	26/10/2039		425,06	3,54	49,18	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	481,61	0,00	481,61	0,00	0,00	0,00	425,13	0,00000000
300	26/11/2039		425,13	1,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426,90	0,00	426,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

Alô CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 725 7474

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
MANAUS - AM

Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 10/03/2025

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 97SUV-7CJ7F-9E8EZ-YUGKL

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS MANAUS - AM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/97SUV-7CJ7F-9E8EZ-YUGKL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/97SUV-7CJ7F-9E8EZ-YUGKL.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNNZ-UKLG2-W9UXL-9BWV4.